

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 146/2024**

**EMENTA:** Outorga a “Medalha de Mérito Legislativo do Município da Aliança”, ao Senhor **JOSÉ VALMIR CARDOSO DE LUCENA**, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM, E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica Outorgado a “Medalha de Mérito Legislativo do Município da Aliança”, ao Senhor **JOSÉ VALMIR CARDOSO DE LUCENA**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Saia das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 22 de outubro de 2024.**



**VER. JOSÉ FRANCISCO DE SALES**  
**Presidente**